

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
BACHARELADO EM TEOLOGIA

MARCOS HENRIQUE DIAS MOREIRA

JUDAÍSMO E CRISTIANISMO: CONTINUIDADE E DESCONTINUIDADE, UMA
VISÃO RENOVADA

ANÁPOLIS – GO
2023

MARCOS HENRIQUE DIAS MOREIRA

JUDAÍSMO E CRISTIANISMO: CONTINUIDADE E DESCONTINUIDADE, UMA
VISÃO RENOVADA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito essencial para obtenção do título de Bacharel em Teologia sob a orientação do Prof. Pe. Dr. Carlito Bernardes de Oliveira Junior e coorientador Prof. Pe. Ms. Adilson Luiz Umbelino Couto.

ANÁPOLIS – GO

2023

SUMÁRIO:

1	INTRODUÇÃO	4
2	JUDAÍSMO	5
2.1	Surgimento, desenvolvimento e institucionalização	5
2.2	A Lei e a Tradição.....	9
2.3	O patrimônio religioso do Judaísmo	12
3	O CRISTIANISMO	16
3.1	Jesus, o judeu.....	16
3.2	Cristo e a lei	17
3.3	Paulo e a lei	19
3.4	Concílio de Jerusalém.....	22
4	A REFORMA	23
4.1	Continuidade, descontinuidade e progresso.....	23
4.2	Lei e Graça.....	29
	CONCLUSÃO	30
	REFERÊNCIAS	31

JUDAÍSMO E CRISTIANISMO: continuidade e descontinuidade, uma visão renovada

JUDAISM AND CHRISTIANITY: continuity and discontinuity, a renewed vision

Marcos Henrique Dias Moreira ¹

Pe. Carlito Bernardes de Oliveira Junior ²

Pe. Adilson Luiz Umbelino Couto ³

RESUMO

O presente artigo expõe a questão da passagem do Judaísmo para o Cristianismo no que tange os aspectos de descontinuidade e progresso dentro da linha da continuidade. Inicialmente iremos, dentro do Judaísmo, entender o seu surgimento, desenvolvimento e institucionalização. A partir disso, iremos ver mais especificamente a questão da Lei e da tradição, que nos levará aos aspectos do patrimônio religioso judaico. Em seguida, iremos compreender melhor o Cristianismo e para isso partiremos de Jesus, o judeu, passando pela sua relação com a lei e logo após veremos tal questão na visão paulina e do Concílio de Jerusalém. Por fim, chegaremos ao ponto específico dos aspectos de descontinuidade e progresso dentro da continuação, tocando assim em elementos específicos que finalizam com uma pequena exposição no que se refere a Lei e a Graça.

Palavras-chave: Lei. Tradição. Progresso. Continuação.

ABSTRACT

The present article explores the matter of the transition from Judaism to Christianity in terms of its contrasting discontinuity and continuous progress. Firstly, concerning Judaism, we will understand its emergence, development, and institutionalization. Following that, we will examine more specifically the issue of the Law and Tradition, through which we will explore aspects of Jewish religious heritage. Then, we will better understand Christianity by returning to Jesus, the jew; and by examining his relation to the Law, followed by the topics of the Pauline vision and the Council of Jerusalem. Finally, we will arrive at the particular subjects of discontinuity and progress within the continuity of belief, while touching upon specific related elements, which conclude with a brief exposition on Law and Grace.

Key words: Law. Tradition. Progress. Continued.

¹ Bacharelado. Licenciado em Filosofia pela Faculdade Católica de Anápolis - GO. E-mail: marcos2197@hotmail.com

² Professor orientador. Licenciado em Filosofia. Graduado em Teologia. Pós-graduado em Docência Universitária. Mestre em Teologia Bíblica. Doutor em Teologia na Pontifícia Universidade da Argentina.

³ Professor coorientador. Licenciado em Filosofia. Graduado em Teologia. Especialização em Cultura e Meios de Comunicação. Pós Graduação Lato Sensu para formadores de Presbíteros Diocesanos. Mestre em Teologia e Ciência Patrística pelo Instituto Augustinianum da Universidade Lateranense de Roma.

1 INTRODUÇÃO

A questão do Judaísmo e Cristianismo: continuidade e descontinuidade, na linha de uma visão renovada é o tema central deste artigo. Vivemos em um tempo em que cada vez mais necessitamos de um conhecimento mais profundo de nossa fé. Assim, estudando o Cristianismo, inevitavelmente, nos depararemos com o Judaísmo, solo mais antigo das camadas de nossa fé. Para alcançarmos uma visão mais clara e distinta teremos que fazer um caminho didático até adentrarmos no objetivo central, já apresentado. Por isso, temos que compreender alguns aspectos específicos dentro do Judaísmo e posteriormente dentro do próprio Cristianismo. A reflexão pretende chegar até o período do Concílio de Jerusalém que aconteceu por volta do ano 48 d.C.

A temática trabalhada, constantemente, é tocada nos estudos teológicos, uma vez que o Judaísmo faz parte de nossa fé. Infelizmente não temos muitos estudos relacionados ao tema, mas sem dúvidas seu maior expositor é o alemão, teólogo e professor Franz Mussner (1916-2016). Como é um tema amplo e que toca em várias vertentes da teologia, podemos contar com outros autores que nos apresentam caminhos para uma melhor compreensão da questão, tais como: Marie Vidal, Ed Parish Sanders, Rinaldo Fabris, dentre outros. Além destes, podemos contar com a declaração *Nostra Aetate*, sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs, do Concílio Vaticano II; bem como o documento: “O povo Judeu e as suas Sagradas Escrituras na Bíblia cristã” da Pontifícia Comissão Bíblica.

A temática traz consigo o problema da compreensão da descontinuidade e progresso dentro de uma linha de continuidade. A partir disso, as questões que surgem são: como entender este processo? Qual o objetivo de Jesus em relação as leis e tradições? A lei do Antigo Testamento chegou ao seu limite? Qual a relação do Cristianismo e as leis do Judaísmo? O Novo anula o Velho? Qual a visão de Paulo e dos outros apóstolos sobre esta temática?

Para tais questionamentos devemos já ter em vista o número 4 da declaração *Nostra Aetate* que nos diz:

Perscrutando o Mistério da Igreja, este Sacrossanto Concílio recorda o vínculo pelo qual o povo do Novo Testamento está espiritualmente ligado à estirpe de Abraão. [...]. Pois crê a Igreja que Cristo, nossa Paz, mediante a cruz, reconciliou os Judeus e os Povos e a ambos unificou em Si mesmo. [...]. Lembramos também que do povo judeu nasceram os Apóstolos,

fundamentos e colunas da Igreja, como igualmente muitos daqueles discípulos que anunciaram ao mundo o Evangelho de Cristo. [...]. Sendo pois tão grande o patrimônio espiritual comum aos Cristãos e Judeus, este Sacrossanto Concílio quer fomentar e recomendar a ambas as partes mútuo conhecimento e apreço.

Para alcançarmos os nossos objetivos o presente artigo trilhará o caminho de pesquisa de caráter bibliográfico. Este tipo de pesquisa consiste no levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho.

Como obra principal teremos a Bíblia. Em caráter específico, na sessão sobre o Judaísmo iremos ter por base a obra: Tratado sobre os judeus (1987) de Franz Mussner; para a sessão sobre o Cristianismo teremos como fundamento, além da citada obra, outras como: Um judeu chamado Jesus (2000) de Marie Vidal; Paulo, a Lei e o Povo Judeu (1990) de Ed Parish Sander e Os Atos dos Apóstolos (1991) de Rinaldo Fabris; para a sessão sobre a reforma, além das obras já citadas iremos utilizar o documento: O povo judeu e as suas Sagradas Escrituras na Bíblia cristã (2001) da Pontifícia Comissão Bíblica.

Assim, desejamos trilhar um caminho que nos proporcione uma maior clareza de nossa fé e que nos conscientize da importância judaica para nossa história cristã.

2 JUDAÍSMO

Para entendermos os aspectos cristãos é fundamental termos um conhecimento básico do Judaísmo, uma vez que é através deste povo que a história da salvação se inicia.

2.1 Surgimento, desenvolvimento e institucionalização

Se quiséssemos desenvolver um trabalho detalhado da história do Judaísmo, deveríamos começar pelos primórdios de Israel, iniciando pela história do Antigo Oriente, antes do ano 2000 a.C. aproximadamente. Como não é nosso objetivo, vamos iniciar de um ponto específico: a eleição do povo de Deus.

O que não podemos deixar de ter em mente é que antes mesmo desta eleição as Sagradas Escrituras nos relatam passagens mitológicas⁴ como Gn 1-2 que nos remetem a raiz desta eleição. Por isso a veremos brevemente.

Como história essencialmente bíblica começamos com o relato da criação (Cf. Gn 1-2), o primeiro homem Adão (אָדָם - *Adám*), representa toda a humanidade. De Adão Deus criou Eva (חַוְוָה - *Hawwāh*) a mãe de todos os viventes. Deles nasceram Caim e Abel, donde nasceram duas estirpes, a de Caim com seus filhos: Enoque, Irade, Meujael e Lameque (Cf. Gn 4, 17-26); de Abel nasceu: Sete, Enos, Quenã, Maalaleu, Jaredé, Enoque, Mutusalém, Lameque e Noé. (Cf. Gn 5,1-32). Já de Noé nasceu Cam, Jafé e Sem. Enquanto de Sem nasceu Arfaxade, Selá, Éber, Pelegue, Réu, Serugue, Naor, Terá e, por fim, Abrão. Ora é com Abrão que se inicia a história do povo chamado a ser povo eleito. Até o século XVIII a.C. Abrão era um homem comum de sua época, era um migrante que se movimentava de acordo com as necessidades de cada época.

No começo do segundo milênio a.C. nos deparamos com um forte movimento imigratório no Oriente Médio, movimento este que Abrão se fazia presente. Até aqui este homem adorava os deuses de cada localidade, no caso de Canaã o deus *El*. É nesta terra que Abrão passou a ser chamado de hebreu (*habiru*) e também é nesta localidade que algo extraordinário aconteceu: Deus chama a Abrão e com ele faz uma aliança (בְּרִית - *berít*) selada pela circuncisão⁵. Assim, Abrão passa a ser chamado de Abraão, o pai de uma multidão de nações, extremamente fecundo. É com ele e seus descendentes que Deus estabelece uma aliança eterna, lhe dá como posse a terra de Canaã e lhe promete um filho, o herdeiro (Cf. Gn 12-17).

As promessas feitas a Abraão são de extrema importância para compreendermos que Deus não abandonou, depois do dilúvio, aqueles que lhe são fiéis, Ele se faz presente, caminhando com os seus. Confere a Abraão uma descendência chamada a unidade e à unidade como povo (Cf. Gn 15,1ss), povo consagrado ao Senhor, que traz consigo a circuncisão: o sinal da aliança e pertença ao único Deus verdadeiro (Cf. Gn 17, 10-11). Desta forma, estamos diante de um fato

⁴ Os biblistas continuam a discutir sobre a presença do mito no Livro do Gêneses. A forma de expressão predominante entre os vizinhos de Israel era o mito. Entretanto, Israel não absorveu simplesmente a mitologia das nações que a cercavam; essa mitologia foi mudada e adaptada para se harmonizar à visão característica que Israel tinha de Deus e do mundo. ("Comentário Bíblico" organizado por Dianne Bergant e Robert J. Karris. 3 ed. v.1. São Paulo: Loyola, 2001. p. 57.

⁵ Cf. Apostila "**Curso Bíblico**" p. 15. Autor: Padre Arthur Juliatti dos Santos, Doutor em Bíblia.

único na história, um Deus que cuida amorosamente da criação e que se deixa ser conhecido.

De Abraão temos Isaac que é o filho da promessa, dele foram gerados Esaú e Jacó. De Jacó nasceu os doze filhos que dão origem a um marco na história de Israel, cada um chefe de uma tribo, fato que refletirá em toda a história da salvação.

Estamos, então, diante de um povo eleito e de estirpe eleita. Vemos que o que conduz o povo é a própria fidelidade a Deus, termo que por sinal é de extrema importância, uma vez que o seu antônimo é sinal de desgraças e maldições.

O futuro Judaísmo, propriamente dito, é escolhido dentro de um contexto politeísta e por isso as suas muitas ligações com os antigos costumes, culturas circunvizinhas e influências de todos os lados. Com a eleição não se pode negar que algo muito alheio às outras culturas nascia, uma religião monoteísta, de um Deus ciumento (Cf. Ex 34,14) e que tem um contato muito próximo com a criação (Cf. Dt 4,7). Portanto, neste momento da história, já notamos uma regra de vida fundamental, que é reafirmada na aliança com Abraão: anda na minha presença e sê íntegro (Cf. Gn 17, 1); regra esta que já existia de forma vivenciada na pessoa de Henoc (Cf. Gn 5,24) e de Noé (Cf. Gn 6,9), homens justos, íntegros e que andavam com Deus.

Desta maneira, podemos notar que a colocação futura de Deus “eu serei o vosso Deus e vós sereis o meu povo” (BÍBLIA, Êxodo, 6,7) já se fazia implícita na aliança selada pela circuncisão: um sinal não somente gravado no coração, mas também trazido na carne.

O povo de Israel figura como propriedade de Deus, escolhido pelo amor puro e insondável de Deus. A eleição tornou-se fundamento perpétuo da existência à parte do povo Judeu. Embora sendo um povo de “dura cerviz”, Deus jamais revogará a eleição, e isso, em vista dos pais (Cf. Sl 105,6 e 135,4). (MUSSNER, 1987, p. 15).

O povo eleito continua sua jornada pela história e com ele chegamos as últimas décadas do século XVIII a.C., período de grandes conturbações sócio-políticas da Mesopotâmia que provocou as migrações de semitas para o Egito. Nesta emigração grupos israelitas também partiram para as terras da região nordeste do delta do Nilo (*Goshen*). Em meados do século XVI a.C. os egípcios conseguem retomar o poder que haviam perdido para os *Hicsos*. É o General Horemheb que consegue colocar o estado em ordem novamente, e assim, a 19ª dinastia retoma o poder máximo com Set I e Ramisés II. Nesse período temos presente os descendentes de José e os de seus

familiares. Com o passar dos anos o povo eleito presente no Egito aos poucos vai sendo sujeitado a duros e difíceis trabalhos, aqui se caracteriza o início da opressão (Cf. Ex 1,11)⁶.

Este momento presente é muito importante, pois aqui se situa a história de Moisés e a saída do Egito, fato histórico singular para o povo eleito, pois constitui a experiência fundamental de Israel (Cf. Dt 26,5-9). É também neste contexto que Deus revela o seu nome YHWH (יה-יה) (Cf. Ex 3,15); ainda é neste período que o povo celebra a páscoa (Cf. Ex 12,11.21.27), a passagem do regime de escravidão para a libertação; e é no deserto aos pés do monte Sinai que o povo comete aquilo que é detestável aos olhos de Deus: a idolatria (Cf. Ex 32, 1-6); mas é também aos pés deste mesmo monte que Moisés recebe de Deus o decálogo (Cf. Ex 20,1-17; 31,18). Seguido estes acontecimentos, as Sagradas Escrituras nos apresentam as outras leis e o modo de agir em diversos casos (Ex 20-23). As leis: sobre o altar, sobre o escravo, as apodícticas e as acerca da justiça para com os irmãos. Os casos: de atentado à vida, de ferimento ou morte, relativos a furto e danos materiais e de estupro.

Posteriormente nos depararemos com a construção da Arca da Aliança, sinal da presença de Deus no meio de seu povo. Com a construção da Arca surge outros fatores fundamentais, como por exemplo a construção do Tabernáculo que é minimamente detalhado no que se refere aos lugares, móveis, instrumentos, rituais e tecidos utilizados (Ex 35). Também com a Arca e a Tenda surgem os sacerdotes, descendentes de Aarão e suas vestes (Cf. Ex 28.39); com os sacerdotes é instituído a sua consagração e os sacrifícios diários (Cf. Ex 29) e os responsáveis diretos por eles – os levitas (Cf. Nm 1,51s). Além dos fatos citados, no livro de Levítico nos deparamos com diversos elementos institucionais, tais como os rituais de sacrifícios para diversas circunstâncias (Lv 1-9). Já aparece também a distinção entre o puro e impuro (Lv 11-16). No que se refere aos alimentos e as pessoas encontramos a lei da santidade (Lv 17-22). Também já vemos as festas judaicas (Lv 23) que são: a Páscoa, Pentecostes, Ano Novo e a Trombeta, o dia do grande Perdão e a festa das tendas. A Lei do talião (Lv 24, 17-23). O ano sabático e o ano jubilar. Por fim, o modo de proceder com os empobrecidos, escravos estrangeiro e viúvas (Lv 25).

Diante do exposto vemos claramente um povo eleito, com leis, Tabernáculo (lugar), rituais, sacrifícios, sacerdotes, tradições e festas próprias; tudo narrado na

⁶ Idem. p. 16.

Torá (תּוֹרָה - *torah*), expressão da vontade e sabedoria do Criador, os cinco primeiros livros sagrados, o guia que contém o seguir e agir em todos os âmbitos da vida, seja nas relações sociais, familiares e religiosas.

Neste determinado momento da história do povo de Israel podemos notar claramente o caminho de surgimento, desenvolvimento e institucionalização do Judaísmo.

2.2 A Lei e a Tradição

A lei de Deus é um elemento que se faz presente desde toda criação mais claramente a vemos no pacto com Adão. Quando tomamos o livro de Gêneses nos deparamos com as primeiras palavras de Deus à humanidade, palavras que são expressas em forma de mandamento: “E o Senhor Deus lhe deu essa ordem: de toda árvore do jardim comerás livremente, mas da árvore do conhecimento do bem e do mal não comerás” (BÍBLIA, Gêneses, 2,16s). Assim é ensinado que a obediência aos mandamentos de Deus traz a vida (Gn 3,22) e a desobediência resultaria em morte (Gn 2,17). Meister vai dizer que o pacto é o berço da lei e a lei é o elo relacional a todos aqueles que participam do pacto⁷.

É preciso notar que a lei não surge com o acontecimento pós-queda, mas é algo que já é impregnado por Deus na própria criação. Ordens como se multiplicar, sujeitar a terra, guardar e cuidar do jardim; mostram a exigência de Deus para com Adão. Exigência esta que já continha a lei primordial, a obediência íntegra e perpétua. Assim, a lei deve ser vista como a própria expressão da vontade de Deus.

Na perspectiva apresentada podemos dizer que já havia lei antes da lei do Sinai. É fato que o acontecimento do Sinai é singular, uma vez que é neste momento que pela primeira vez a vontade de Deus foi expressa de maneira escrita dando origem ao decálogo.

Por conseguinte, a Lei de Moisés deve ser vista como um conjunto de leis e instruções, uma vez que ela é muito abrangente e refere-se não somente ao decálogo, mas à Torá em sua integridade. Para os Judeus a Lei é a expressão da Vontade de Deus, foi Ele próprio quem a deu ao seu povo. A Lei expressa o cuidado e o propósito

⁷ MEISTER, Mauro. **Lei e graça**. São Paulo: Cultura Cristã, 2003. p. 29-33

de ensinar o povo eleito a se relacionar com seu Deus, consigo mesmo e com o próximo.

O teólogo Mussner (1987, p. 33) nos diz: “o livro da Aliança é o Pentateuco, o código por excelência: ‘Moisés nos ordenou uma lei qual herança da comunidade de Jacó’ (Dt 33,4)”. Ainda o autor acrescenta: “A observância da Torá é consequência da relação com Deus baseada primeiramente sobre a fidelidade e a obediência”.

Quando falamos da Torá e com ela a tradição devemos ter em mente que estas duas colunas são extremamente importantes para os Judeus, ela é vista como a fonte de alegria, vida e sabedoria (Cf. Dt 4,1.6). O termo Torá é tão significativo que foi utilizado mais de 220 vezes no Antigo Testamento hebraico⁸. A Tradição por sua vez é fundamental, pois o Judaísmo fundamenta-se na Tradição Escrita (Bíblia Hebraica) e na Tradição Oral (Literatura Rabínica). A Bíblia Hebraica é a Tradição Escrita do Povo de Israel (*Torah she-Bichtav*). A Tradição Oral do Povo de Israel (*Torá she-Be'alpeh*) é identificada no Judaísmo rabínico como as normas legislativas transmitidas por Moisés ao seu sucessor Josué e de geração em geração⁹.

Sobre a Torá oral o Rabino Aryeh Kaplan comenta em sua obra *Meditação Judaica*¹⁰ que o propósito dela era de ser transmitida do mestre para o discípulo. Deste modo, o discípulo não se basearia em sua própria interpretação e isso faria com que ele buscasse o esclarecimento de suas dúvidas com o seu mestre. O rabino ainda explica que se a totalidade da Torá tivesse inicialmente sido escrita, as pessoas iriam interpretá-la como desejassem e isso causaria muitas desavenças. Por isso evitou-se que a Torá Oral fosse escrita, pois assim os discípulos dependeriam de autoridades centrais para preservá-la e ensiná-la sem dar margem a ambiguidades.

Deste modo, devemos compreender que a Torá escrita é um trabalho árduo da fidelidade e seriedade na transmissão oral dos antigos, para que assim, a vontade de Deus fosse vivida de forma íntegra e fiel. Segundo Mussner (1987, p.33) a Torá é algo que realmente é vivida e celebrada pelos judeus e, por isso, deve ser compreendida a partir de três aspectos, a saber:

Viver a Lei não é colher méritos ou contribuir para a glorificação de Deus; ela deve ser compreendida a partir de três aspectos básicos que caracterizam a autocompreensão da religião judaica: Emuná, prática de obra e santificação de cada dia.

⁸ Cf. MUSSNER, Franz. **Tratado sobre os judeus. São Paulo:** Paulinas, 1987. p. 33.

⁹ Cf. PLURA, Revista de Estudos de Religião, ISSN 2179-0019, vol. 8, nº 1, 2017, p. 314.

¹⁰ Obra de 1982, on-line no endereço: <https://pt.scribd.com>

Os três aspectos apresentados por Mussner devem ser compreendidos em estreita ligação. O primeiro aspecto, a *Emuná* (אמונה), é a total confiança em Deus que sendo o Deus único e verdadeiro tudo pode. Esta confiança integral deve estar ligada à prática da Torá, que compreende o segundo aspecto. E assim, observando e praticando a Lei do Senhor, o judeu estará santificando o seu dia a dia, que é o terceiro aspecto.

Mussner (1987, p. 34) citando N. Oswald nos diz que “cumprir um mandamento, não abaixar-se sob o chicote do legislador, mas ter satisfação de atribuir ao que é transitório valor eterno. Daí a alegria do judeu sobre a Torá e o seu prazer em cumprir a vontade divina”.

Então se a Lei é perfeita, donde que vem as problemáticas futuras enfrentadas por Jesus? A grande problemática surge em duas ramificações: primeiro quando esta começa a ser interpretada; e segundo, quando ela começa a ser assumida em um caráter puramente legalista. Em relação a primeira problemática devemos citar os sacerdotes, responsáveis de administrar a Torá, conforme está escrito: “Eles ensinavam a Jacó teus decretos (מִשְׁפָּטִים - *mishpatim*) e a Israel a tua Torá”. (BÍBLIA, Deuteronômio, 33,10). Tão grande era a importância desta função sacerdotal que a instrução administrada por eles era considerada como vinda do próprio Deus.

[...] o sacerdote transmitia ao leigo o discernimento correto entre o sagrado e o profano, o puro e o impuro, instruía sobre a Páscoa, os sacrifícios prescritos, a lepra, fluxos corporais e o nazireato, servindo-se, como de fonte, da ciência profissional própria do sacerdote (da'at), promulgada no tempo de Esdras. (MUSSNER, 1987, p. 29)

Diante desta nobre missão do sacerdote de administrar a Torá, é importante sabermos que foram surgindo outras distinções dela, tais como: a Torá sapiencial, a Torá Legal, a Torá dos sacerdotes, a Torá do Senhor e a Torá de Moisés¹¹. Destas distinções notamos que aos poucos a administração da Torá começa a se corromper e com isso surgem os acréscimos à Torá do Senhor. Tal problema foi notado e denunciado por alguns profetas.

Em oposição à interpretação sacerdotal da Torá, os profetas Oséias e Jeremias insistem na Torá de lahweh, não entendendo com isso Oséias, “instruções particulares, mas a revelação integral da vontade de lahweh fixada por escrito naquele tempo” (H. W. Wolff). (MUSSNER, 1987, p. 30).

¹¹MUSSNER, Franz. **Tratado sobre os judeus**. São Paulo: Paulinas, 1987, p. 29.

O profeta Isaias e Jeremias também comentaram sobre a observância e o desprezo em relação a Torá do Senhor.

Isaias chama os Israelitas desprezadores da Torá de lahweh (Is 5,24), ou Filhos que não atendem à Torá de lahweh (Is 30,4). Também em Jeremias, a fórmula “Torá de lahweh” possui carga polêmica contra os sacerdotes e o povo (Jr 6,19; 8,8). Semelhante realce no falar em Torá de lahweh está de acordo ao que parece, com a tradição sinaítica. (MUSSNER, 1987, p. 30).

Como vimos, os aspectos relativos a Torá nem sempre foram tranquilos, uma vez que ela é palavra de Deus e também palavra humana. E dentro deste aspecto não podemos deixar de lado o fato que a interpretação da Torá também passa pela humanidade de seus guardiões. Mussner (1987, p. 31) vai dizer que a Torá aos poucos se transformou “[...] em grandeza transtemporal, identificada com o Pentateuco, ressaltando-se os preceitos e sua interpretação casuística”.

Além do grande risco de interpretações pessoais ou partidárias sobre a Torá de YHWH, ainda surge aos poucos a problemática da piedade legalista, que é a segunda problemática. Aos poucos o legalismo faz com que a Torá se torne uma obrigatoriedade, fazendo com que o seguimento dela passe do âmbito vivencial para um seguimento mecânico e rígido. Mussner (1987, p. 31) nos que:

A obrigatoriedade da Lei supera paulatinamente as demais instituições religiosas em Israel: ‘O sim à Lei importa mais do que o templo, a erudição escriturística ou qualquer atitude sacerdotal’. [...]. Eram particularmente os fariseus, surgidos daquele contexto histórico, que estavam decididos a observar a Lei e só a Lei, em todas as circunstâncias e com todas as consequências.

Assim, a Lei passa a ser experimentada por Israel como compromisso contratual e obrigatório, para não incidir na maldição do Senhor.

2.3 O patrimônio religioso do Judaísmo

É indiscutível o valor da herança que o Cristianismo herdou do patrimônio religioso judaico. Grande é este patrimônio, dentre os mais significativos: o próprio Antigo Testamento, em seu todo; tradições e costumes; o monoteísmo; o conceito da Criação; o homem imagem de Deus; as atitudes básicas perante Deus; a aliança; a ideia messiânica; a descoberta do futuro; o almejar de um mundo de justiça; expiação

e mediação; a memória; o sábado e a ressurreição dos mortos¹². Passemos brevemente por estes aspectos.

O Antigo Testamento. Traz consigo os fundamentos do Judaísmo, nele encontramos a história deste povo, seus costumes, tradições e leis. Tais escritos são a fonte pela qual tudo procede e converge.

O Monoteísmo. É um aspecto primordial e faz com que o Judaísmo se diferencie das outras religiões e culturas da época. Por isso a importância do *Shemá Israel* (שמע ישראל): “Escuta, Israel! O Senhor, nosso Deus, é o Senhor que é Um. Amarás o Senhor, teu Deus, com todo o teu coração, com todo o teu ser, com todas as tuas forças” (BÍBLIA. Deuteronômio, 6,4-5). Aponta o historiador Flávio Josefo: “Todos os hebreus a uma reconhecem a Deus como um ser único” (Ant. 1,27 §112).

O conceito de Criação. É encontrado no começo da narrativa bíblica, nela vemos o Deus criador, ordenador do universo e Senhor da história, que é a própria pré-história dos homens. “O mundo possui a sua história congênita, mas é Deus quem acompanha esta história com a sua economia da salvação para preservar da perdição os destinos do gênero humano.” (MUSSNER, 1987, p. 70).

O homem, imagem de Deus. Tem como texto base a passagem de Gêneses 1,26.27, nestes versículos nos deparamos com duas palavras chave: imagem e semelhança, a partir delas podemos compreender a dignidade de todos os homens frente toda a criação e frente uns aos outros.

Atitudes básicas perante Deus. Encontramos neste tópico a santidade, que é uma meta dos homens, ser santo porque o Senhor nosso Deus, é santo (Cf. Lv 19,2); a obediência, expressada em três verbos: שמע - *shama* (ouvir), שמר - *shamar* (observar) e עשה - *asah* (fazer); o temor de Deus, que deve ser compreendido como fonte de vida, segurança e do próprio início da ciência; o conhecimento de Deus, no sentido de um ato pessoal de confiar e entregar-se ao Senhor. Não conhecer seu Deus seria o mesmo que ignorar a Ele e os seus preceitos; o amor que é uma ligação entre o Senhor e seu povo, e do povo com os seus. O amor é expressão da comunhão com o Senhor e suas prescrições, é também sinal de unidade dos povos; a *Emuná*, substantivo que corresponde a crer, confiar, conservar. É com ela que se vence todos desafios; a conversão, tema recorrente não só no Antigo Testamento, mas também no Novo, diante da fraqueza humana, o homem sempre é chamado a retornar,

¹² Idem. p. 62-122.

converter-se, para as relações com o Senhor; e por fim, o louvor a Deus, aspecto que existe desde os primórdios. Louvar é ter vida e ter vida é louvar, sobretudo, na assembleia, pois ali é o lugar da louvação (Cf. Sl 22,23; 35,18). O louvor público é também um testemunho vivo do único e verdadeiro Deus, no qual os outros povos são interpelados a tomarem parte nos louvores de Israel.

A aliança. Esta deve ser compreendida primeiramente como uma instituição permanente e depois como um sinal relacional de Deus com Israel e com o próprio mundo. A aliança deve ser compreendida sempre como um sinal salvífico universal. Ela garante que Deus não se esquecerá do mundo e também nos relembra dos deveres para com o Senhor.

A ideia messiânica. É encontrada em várias passagens, dentre elas nas palavras do profeta Natã dirigida a Davi em 2Sm (7,12.13.16). A ideia messiânica não é uniforme, uma vez que podemos distingui-la em três perspectivas: o conservativo, que conserva a lei religiosa; o restaurativo, que quer uma restauração tendo como base elementar o passado ideal; e por fim, o utópico, nutrido pela força e impulso para a visão futurista. Fato é que a ideia do messias era sinal de esperança, de conservação, sanção e de transformação.

A descoberta do futuro. Com a ideia do messias cresce em Israel a dimensão escatológica, que também abrange a temática do *הַדַּיִן יוֹם* - *Dia do Senhor*¹³. Dia este que visa o futuro nebuloso. Fato que tem como objetivo o reconhecimento do Senhor como o Todo-poderoso, Aquele que fere (Cf. Ez 7,9). Assim, vemos que o pensamento escatológico de Israel surgiu gradativamente. O Dia do Senhor cabe só a Ele, este dia será catastrófico, uma mudança distintiva entre o século passado e o futuro; como é um dia de transição, também é um dia que gera esperança.

Almejando um mundo de justiça. Grandes personagens na luta pela justiça são os profetas, críticos a tudo que feria a moral e a sociedade, no intento de se viver em um mundo de justiça e de paz. Estes transmitiram o profetismo e o apreço pela justiça, a moral e a ética.

Expição e mediação. Na concepção judaica a expiação é realizada pelo sacrifício cruento, o realizador da expiação é o próprio Deus. Com a destruição do Templo, o sacrifício cruento foi substituído pela oração expiatória. Assim, agora temos um mediador humano para fazer a expiação (Cf. Is 53, 4-6.10-12).

¹³ Encontramos a temática nas passagens: Is 13, 6-13; Am 5,18.20; Ez 7; Jl 2,7-11; Sf 1,2-13; 3,8).

A consciência e o decálogo. A consciência é o mesmo que coração no Judaísmo rabínico. É nela que se encontra as decisões do homem. Assim, podemos dizer que atender a voz do Senhor é seguir a consciência. A consciência bem ordenada só pode nos apontar o caminho reto, ou seja, os caminhos do Senhor; caminhos que possuem alguns ordenamentos vivenciais, para uma melhor ordenação, e que abrangem todos os preceitos breves, diretrizes e transgressões que são nocivas à comunidade. Tais ordenamentos podem ser encontrados claramente no decálogo, o compêndio da consciência moral do homem.

A memória. Este aspecto é muito importante pelo fato de que ela nos proporciona uma melhor compressão de Deus, do culto, das solenidades, das tradições e da própria história de Israel. O próprio Senhor é aquele que se lembra. Lembra-se de Noé (Gn 8,1), de Abraão (Gn 19,29), de Sansão (Jz 16,28), de Jeremias (Jr 15,15), de Davi (Sl 132,1), da aliança (Ez 16,60), dentre outros. Além disso, Israel também é um povo que se lembra: no momento de louvor, nas narrativas, nos rituais, nas festas, nas tradições e na fidelidade.

O sábado. O descanso sagrado é um dos modos de se respeitar, ser fiel ao pedido do Senhor, de santificação e participação do descanso divino em que o próprio Deus foi o precursor. O sábado é um grande sinal, é evocação da liberdade concedida, é ordenador no sentido dos dias de trabalho e o dia do descanso, é aliança eterna e símbolo de perenidade entre o Senhor e Israel (Cf. Ex 31, 16s).

A ressurreição dos mortos. As esferas de vida e da morte estão nas mãos de Deus, Ele é o dono da vida e da morte. Ter vida é viver na presença de Deus. Nem sempre foi tranquilo a questão da ressurreição para os judeus, uma vez que tal temática era motivo de divisões entre eles¹⁴. Fato é que “o judeu religioso recita três vezes ao dia, no *Shemonê Esre*: Tu és poderoso eternamente, Senhor, que vivificas os mortos e és fiel para com aqueles que dormem no pó. Que matas e vivificas e fazes brotar a salvação. És fiel em revivificar os mortos”. (MUSSNER, 1987, p. 120). Assim, a doutrina da ressurreição reafirma o poderio sem limites de Deus e também a própria dignidade da imagem divina no homem. Tal acontecimento deve se dar também no Dia do Senhor, concretizado pela marca divisória do presente com o futuro: a Ressurreição.

¹⁴ Para os saduceus não existe a ressurreição (Cf. Mt 22,23; Mc 12,18-27; At 23,8), já os fariseus acreditavam na ressurreição (At 23,6).

Diante dos aspectos expostos podemos observar a grandeza e profundidade do patrimônio religioso judaico. Patrimônio que faz parte das camadas mais antigas do solo cristão. Através de cada aspecto visto fica mais claro as suas ligações com o Cristianismo, vemos que a linhagem histórica não foi cortada, mas continuada. Neste próximo tópico veremos como a Lei e a tradição foi de forma plena restaurada em sua originalidade na e pela pessoa de Jesus.

3 O CRISTIANISMO

Agora que temos uma melhor compreensão do Judaísmo, podemos ver alguns aspectos fundamentais dentro do Cristianismo nascente.

3.1 Jesus, o judeu

Não existe outro ponto inicial do Cristianismo que não seja o próprio Jesus de Nazaré. Ele foi um autêntico judeu, e isso os cristãos não o podem negar e nem mesmo os próprios judeus. O ser judeu em Jesus é uma verdade religiosa, mas também é um fato histórico.

Jesus, nasceu de uma mãe judia, foi criado por José, judeu; foi circuncidado no oitavo dia, de acordo com a lei judaica (Lc 2,21). Conforme expõe Vidal, (2000, p.100) “Jesus era circuncidado no corpo e não só no coração!”. Ele se expressava na linguagem aramaica e hebraica. Além do mais, foi educado como um legítimo respeitador da Lei e do culto judaico e ensinou nas sinagogas e no Templo; seus ensinamentos derivavam das leis e das tradições; o Deus de Jesus é o Deus de Abraão, de Isaac e de Jacó, o próprio Deus de Israel; era defensor das ideias e dos ensinamentos judaicos.

Sem dúvidas Jesus foi o maior judeu de todos os tempos, pois além de viver todos os preceitos, ensinamentos e leis judaicas, de uma forma até extremista, levou esta a sua plenitude, vivendo tão profundamente a Lei que os que já seguiam a ela, mas não na sua plenitude, não foram capazes de aceitar o extremismo de Jesus e o negaram matando-o pregando-o em uma cruz (Cf. At 5,30). As chagadas de Cristo são testemunhas da autêntica vivência plena da Torá de YHWH.

Como um rabino Jesus frequentava as sinagogas, citava a Lei e os Profetas, comia com os fariseus, ensinava a Torá. Passou pelo rito de *Pidyon ha'ben* – resgate

dos primogênitos (Lc 2,23). Fez o *bar mitzvá* – a prova dos doutores, mostrando estar preparado para assumir a maioria judaica. Observava o mandamento das festas de peregrinação (*shalosh regalim*) indo em peregrinação ao Templo três vezes ao ano. (Mt 20,17; Mc 10,32; Lc 18,31; Jo 12,12). “Jesus progredia em sabedoria, estatura, e em graça diante de Deus e dos homens” (Lc 2,32), um ideal judaico: buscar a sabedoria através do estudo, da oração e da justiça, segundo o ensinamento da Torá e dos mestres do Talmud¹⁵.

Mussner citando a declaração de Joseph G. Klausner (1874-1958), historiador israelense nascido na Lituânia, professor de literatura hebraica e redator-chefe da Enciclopédia Hebraica, diz:

[...] judeu nenhum poderá negar a importância universal de Jesus e de sua doutrina. “Jesus alimentava sentimentos de nacionalista, de extremista até, conforme está demonstrado na sua resposta azeda à sirofenícia, o seu menosprezo pelos gentios e publicanos, bem como as expressões de distinção: filho de Abraão, filha de Abraão; seu amor acentuado por Jerusalém e sua dedicação em favor das ovelhas perdidas da casa de Israel”. E acrescenta: apesar de tudo isso, algo nele fez com que ele evoluísse para o campo não-judeu. [...] Em face da Torá, porém, Jesus permaneceu judeu. (MUSSNER, 1987, p.126)

Além desta importante declaração de Klausner ainda podemos contar com o testemunho de David Flusser¹⁶; de Martin Buber¹⁷; de Leo Baeck¹⁸; de Jules Isaac¹⁹, dentre outros que reafirmam a importância de Jesus, o judeu, para o Judaísmo.

3.2 Cristo e a lei

Apesar de Jesus ser um autêntico e fervoroso judeu, Ele encontrou problemas em relação a interpretação da Torá e das tradições. Isso porque Ele está em uma época histórica em que existe alguns partidos judaicos que são muito convictos de

¹⁵O Talmud define e dá forma ao judaísmo, alicerçando todas as leis e rituais judaicos. Foi graças ao trabalho dos Tanaítas (“*Tanaim*”), tendo como expoente o rabino Judá Ha-Nassi, que a redação do Talmud foi levada a cabo por volta do século II da era comum e concluída por volta do século VI. Dois corpos de comentários da *Mishná*, denominados *Guemará*, foram redigidos, um na Palestina e outro na Babilônia, o conjunto da *Mishná* e *Guemará* constitui o Talmud. Fonte: <https://blog.sefer.com.br>.

¹⁶David Flusser foi um professor da Universidade Hebraica de Jerusalém de Cristianismo Primitivo e Judaísmo do período do Segundo Templo.

¹⁷Martin Mordechai Buber foi um filósofo, escritor e pedagogo, austríaco e naturalizado israelense, tendo nascido no seio de uma família judaica ortodoxa de tendência sionista.

¹⁸Leo Baeck foi um rabino, estudioso e teólogo alemão do século XX. Ele serviu como líder do Judaísmo Reformado em seu país natal e, internacionalmente, mais tarde representou todos os judeus alemães durante a era nazista.

¹⁹Jules Isaac era um historiador judeu bem conhecido e altamente respeitado na França.

suas interpretações, ações e tradições, ao ponto de gerarem dentro do próprio judaísmo grupos rivais. Tais partidos²⁰ são: os Saduceus, Fariseus, Essênios, Zelotes e alguns outros; que interpretavam e praticavam de modo particular a Torá. Diante deles Jesus discutia e criticava as suas concepções. Ele transitava livremente entre elas, condenando alguns pontos e compartilhando outros. Agindo desta forma Ele gerava tensão em todas elas, ora causando simpatia ora causando repulsa e ora causando confusões doutrinárias.

É justamente neste ponto de transição entre os partidos judaicos que Jesus mostra categoricamente que não podemos interpretar a Torá de formas particulares, buscando adaptá-la aos partidos. Nesta reflexão encontramos a mesma crítica realizada pelos profetas em relação a interpretação da Torá. Neste sentido reafirmamos com os profetas que só existe uma Torá: a de YHWH, no qual se encontra a íntegra e legítima vontade Dele. Um dos motivos de repulsa destes grupos para com Jesus era justamente porque constantemente parecia que Ele queria modificar a Lei e as tradições, ou até mesmo apresentar um novo modelo. Sobre isso Maria Vidal (2000, p. 100) nos diz:

Quando Jesus afirma 'Eu vim aperfeiçoar a Lei', não pretende de modo algum dizer que o tempo da Lei se esgotou e que estaria começando o tempo do amor! [...] Jesus veio, com toda certeza, mostrar aos homens como aperfeiçoar a Lei, no espírito e na letra! Ele próprio diz que não pretendia mudar um só ponto da Lei! Como sabia que a Lei dada pelo Pai celeste – trata-se de uma expressão talmúdica – não podia ser abolida já que foi dada por amor.

De fato, muitos pensavam que o objetivo de Jesus era abolir a Lei e mudar as tradições recebidas por Moisés (Cf. At 6,14), mas o que Ele realmente queria era que todos, inclusive os grupos de linhas de interpretações, compreendessem o verdadeiro sentido da Torá de YHWH. Ele realmente queria que a vontade do Pai expressa na

²⁰Os Saduceus eram o partido religioso, econômico e político dominantes na época de Jesus. A ele pertenciam a maioria dos sacerdotes. Favoráveis à presença romana, eram materialistas e não acreditavam na ressurreição, nem nos anjos; os Fariseus ou separados eram um partido leigo muito próximo ao povo. Eram admirados pelo povo mesmo que o desprezassem. Distinguiam-se pela intransigência e rígida observação da Lei, além de elevado nível moral. Acreditavam na Ressurreição, nos anjos e aguardavam o Messias. A maioria dos escribas (Mt 15,1; 23,2) pertencia a esse grupo; os Essênios eram um grupo originalmente ligado ao clero de Jerusalém, mas que se afastou em protesto. Retiraram-se para o deserto a fim de encarnar uma vivência genuína da fé judaica, com vida comunitária intensa e cultivo da esperança messiânica; os Zelotas eram membros do partido judaico que se opunha à dominação romana por julgá-la incompatível com a soberania do Deus de Israel. Em períodos mais turbulentos apelavam à violência. Fonte: <https://dehoniana.edu.br>.

Lei, fosse realizada na sua pureza e integridade, fugindo de todas as interpretações pessoais e distorcidas.

Em certas passagens dos evangelhos fica clara a verdadeira intenção de Jesus em relação a Lei e as tradições. Por exemplo, quando nos deparamos com a passagem: “Não pensais que vim abolir a lei ou os profetas; não vim abolir, vim para cumprir” (BÍBLIA, Mateus, 5,17). É importante buscar a etimologia da palavra “cumprir” na língua grega. A palavra vem de *πληρόω* (*pléroó*), que significa “para tornar completo”, isso indicaria restaurá-la ao seu verdadeiro significado.

Outras passagens marcantes são as que aparecem o termo: “Nova aliança”. Aqui também devemos compreender que Jesus não veio revogar a aliança perene do Antigo Testamento; justamente por ela ser perene. A nova aliança que Jesus traz em Mt 26,28; Lc 22,20 não é no sentido de uma cancelando a outra. Ora, na Sagrada Escritura só existe uma aliança, a aliança eterna da salvação. E esta aliança foi aplicada ao longo da história em diferentes momentos, até a sua consumação em que passa de promessa para realidade em Jesus, e a partir daí é chamada de Nova aliança, não no sentido de ser outra, mas no sentido de se tornar prática.

Jesus à medida que corrige as distorções e abusos incrementados à Lei, pretende esclarecer a dimensão exata do amor desta e, assim, eleva-a a sua plenitude. Deste modo, Ele retira a praga do legalismo, duro e vazio, para trazer o sentido real da Torá: o vivencial, baseado no amor ao Deus único e verdadeiro e ao próximo.

3.3 Paulo e a lei

Paulo de Tarso, é uma das pessoas emblemáticas e importantes para o Cristianismo, uma vez que de um judeu ortodoxo e até perseguidor dos cristãos, passa a ser um cristão árduo em sua fé, pregação e missão. Isso por ter tido a experiência do encontro com Jesus ressuscitado, acontecimento que lhe toca não em questões periféricas, mas no profundo de sua existência. “Costuma-se falar em conversão de Paulo; mas este termo não basta. Não houve uma conversão no sentido habitual da palavra, mas acima de tudo uma resolução transformadora” (MUSSNER, 1987, p. 152).

Por causa da sua assiduidade em relação a Lei e as tradições judaicas e depois a sua conversão radical ao Cristianismo, Paulo se torna uma pessoa a ser compreendida, uma vez que ele, trabalha muito sobre a temática da lei. Em sua carta a comunidade da Galácia ele diz: “Pois é pela lei que eu morri para lei, a fim de viver para Deus. Com Cristo eu sou um crucificado. Eu não torno vã a graça de Deus; pois se é pela lei que se alcança a justiça, foi, portanto para nada que Cristo morreu” (BÍBLIA, Gálatas, 2,19.21). Além desta passagem são diversas as outras que Paulo fala sobre a questão da lei. Eis algumas: Rm 3,20.27s; 5,20; 6,14s; 10,4; 13, 8.10; 1Cor 9,20s; Gl 2,16; 3,2.5.11ss; Fl 3,9. Diante dessas passagens, podemos realmente cair no risco de afirmar que a lei chegou ao seu término. Mas, então, qual é o papel da lei para Paulo? Segundo ele “Ela vem acrescentar-se para que se manifestem as transgressões, até que venha a descendência à qual era destinada a promessa; ela foi promulgada pelos anjos, pela mão de um mediador” (BÍBLIA, Gálatas, 3,19). Assim, o regime da lei deve ser visto como uma etapa provisória na história da salvação, pois seu papel não era diretamente libertador.

O que podemos presenciar em Paulo é uma clara denúncia da tentativa de colocar a lei como força de justificativa soteriológica, o que é impossível para Paulo. A lei não tem a força suficiente para retirar o homem do poder carnal e do próprio preço do pecado. Por sua vez, a fé e a graça em Cristo têm força muito maior, pois Ele próprio é o Filho de Deus, o messias, e traz consigo os méritos infinitos, mais do que suficiente para pagar a dívida do pecado. Assim, podemos afirmar que Cristo comporta a plenitude da Graça e a plenitude da pureza da Lei que tem como fundamentação o amor.

Mas e quando Paulo coloca Cristo como o término da lei? (Cf. Rm 10,4) devemos compreender que a palavra “fim” vem do grego *τέλος* (*telos*) que significa o fim principal, objetivo. Então o verso quer dizer que o fim principal, o objetivo da lei é Cristo para todo aquele que crê. Esse é o real significado.

Paulo também fala sobre a maldição da lei; ao declarar que o pecado trás juízo e morte, a lei mostra que o ser humano que a transgredir está amaldiçoado. Devemos entender que a lei não é maldição, e sim a transgressão dela. Cristo então nos diz que veio para nos libertar da maldição da lei, ou seja do juízo de Deus e da morte. Assim, guardar a lei não nos garante a salvação, e sim a fé em Cristo, mas por outro lado é a lei que mostra o caminho certo para o exercício de nossa fé salvadora.

O professor de exegese E. P. Sanders, (1990, p.73-74) nos diz que:

O que é problemático na lei e portanto no judaísmo, é que não dá oportunidade ao designo último de Deus, que é o de salvar o mundo todo pela fé em Cristo e sem o privilégio concedido aos judeus mediante as promessas, as alianças e a lei. [...] O ataque à justificação pela lei é contra fazer da aceitação da lei condição para pertencer ao grupo dos que serão salvos. [...] a salvação é acessível a todos na mesma base, a fé.

Quando pegamos a reflexão de Jesus e de Paulo sobre a temática da lei e das tradições vemos que o caminho é o mesmo: sair de interpretações partidárias distorcidas que levam a um legalismo vazio e pesado.

Podemos notar que não há um rompimento com a história, mas sim um grande esforço para se voltar a guardar e praticar a vontade de Deus na sua pureza e plenitude, agora consumados em perfeição na pessoa do Filho de Deus, Jesus.

De acordo com Rudolf Bultmann (apud SANDERS, 1990, p. 99), “Cristo é o fim da lei enquanto ela pretendia ser o caminho para a salvação ou era entendida pelo homem como o meio de estabelecer ‘a sua própria justiça’, pois à medida que contém a vontade de Deus, conserva sua validade”.

E ainda Ernst Käsemann (apud SANDERS, 1990, p. 99) exprime que: “A obediência da fé ab-roga a lei enquanto medianeira de salvação, percebe a perversão de tomá-la como princípio de realização, e na retrospectiva escatológica restitui ao dom divino o caráter da vontade original de Deus.” Assim, podemos concluir que no Cristo encontramos a plenitude da verdadeira e original vontade de Deus, Nele se encontra a verdadeira Lei, tornando assim Ele próprio a Lei. A salvação vem de Cristo e não da lei. Tal problemática paulina tomou proporções maiores ao ponto de ser levado para uma discussão com os outros apóstolos, mais especificamente no que chamamos de Concílio de Jerusalém²¹.

²¹ Apesar de ser tecnicamente mais correto considerar esta reunião um sínodo ou um concílio regional, esta primeira reunião magna cristã foi muito importante para o início do Cristianismo, porque teve como principal decisão libertar a Igreja nascente do peso da Lei mosaica, acabando assim com o problema relativo à circuncisão para os não-hebreus, confirmando para sempre o ingresso e a aceitação dos gentios na fé cristã. Por isso, a sua importância não é inferior à de qualquer dos outros concílios ecumênicos que lhe vieram a suceder a partir do século III. (Fonte: <https://pt.wikipedia.org>)

3.4 Concílio de Jerusalém

Em At 15 é narrado o Concílio de Jerusalém, acontecimento singular, uma vez que é nesta reunião que está contida o princípio de descontinuidade e progresso dentro da linha da continuidade.

Não se exagera a importância da reunião de Jerusalém quando é chamada de “concílio”. Pode-se cair vítima de um anacronismo espontâneo ou mesmo de um triunfalismo eclesial, mas sublinhar o papel determinante deste episódio corresponde às intenções mais explícitas do autor dos Atos. A assembleia de Jerusalém, segundo Lucas, constitui um divisor de águas, um eixo ao redor do qual gira a história da expansão do Cristianismo. (FABRIS, 1991, p. 284)

A problemática surge através da pregação de Paulo frente aos gentios e judeus. Alguns questionamentos a respeito da temática da Lei mosaica surgem, a situação toma proporções maiores, principalmente quando os judaizantes, ou seja, cristãos vindos do judaísmo e que afirmavam que cumprir a lei era imprescindível para a salvação, entram na discussão.

Era quase inevitável que a questão não fosse suscitada pelos cristãos advindos da seita dos fariseus, uma vez que eles eram os que mantinham o maior número de regras rituais. Por este fato, notamos que na comunidade de Jerusalém existiam discípulos que pensavam o Cristianismo como apenas sendo mais um partido dentro do Judaísmo. A problemática foi discutida por Paulo, Barnabé, Pedro, Tiago e anciãos (Cf. At 15,6). Da discussão saiu a resolução:

O Espírito Santo e nós mesmos decidimos não vos impor nenhuma outra obrigação a não ser estas exigências inevitáveis: abster-vos das carnes de sacrifícios pagãos, do sangue, dos animais asfixiados e da imoralidade. Se evitardes tudo isso com cuidado, tereis agido bem. Adeus! (BÍBLIA, Atos dos Apóstolos, 15,28s)

Os quatro decretos apostólicos que abordam os aspectos morais e cerimoniais da lei (At 15,20), não são exigências estranhas aos judeus, uma vez que eles já se faziam presentes nas leis de Noé (Lv 17-18). Estas mesmas leis eram as que o Judaísmo considerava que deveriam ser seguidas pelos gentios. Portanto, o concílio não estava chegando a novas conclusões, mas estava simplesmente seguindo uma tradição judaica já estabelecida.

É fato que o Concílio de Jerusalém não traz consigo um conjunto geral e finalizado de regras morais para os cristãos, uma vez que se assim fosse, os outros

ensinamentos de Jesus ficariam de fora dos quatro decretos apostólicos. Assim, devemos considerar tais orientações como algo pontual, específico, para que gentios e judeus convertidos pudessem conviver harmoniosamente (Cf. 1Cor 10,32). Segundo Moody, 2017, p. 75.

Esse regulamento foi divulgado entre as igrejas gentias não como meio de salvação, mas como base de comunhão, no espírito da exortação de Paulo de que aqueles que eram fortes na fé deviam estar prontos a restringir sua liberdade nessas questões para não ofender o irmão mais fraco (Rm 14,1ss.; 1Cor 8,1ss).

Através deste Concílio notamos a ação do Espírito Santo que traz para os cristãos a unidade na diversidade. Também é por ele que já notamos desde os primórdios da Igreja a ação viva do Espírito Santo na Igreja. Ação que trouxe elementos de descontinuidade e progresso dentro da continuidade da história da salvação.

4 A REFORMA

Agora que temos uma clareza maior sobre o Judaísmo, a sua passagem para o Cristianismo e o próprio Cristianismo nascente, podemos ver mais detalhadamente sobre os pontos específicos de descontinuidade e progresso dentro da linhagem da continuidade. Aspectos que podem ser compreendidos como uma verdadeira reforma daquilo que não estava condizendo com a autêntica interpretação da Vontade Divina expressa em sua Lei.

4.1 Continuidade, descontinuidade e progresso

Diante da história de Israel, do esforço de Jesus em voltar a origem do verdadeiro sentido da vontade de Deus, da teologia paulina, onde Cristo é a própria lei e do Concílio de Jerusalém que abre de vez as portas para os gentios e a própria ação do Espírito Santo, chegamos aos elementos de continuidade, descontinuidade e reforma.

Tudo aquilo que Jesus percebeu que estava distorcido pelo tempo e pelos partidos judaicos, entrou na dimensão da descontinuidade. Não no sentido de um fim, e sim de uma reforma dentro da continuidade uma vez que a vontade de Deus não

havia mudado; mas os acontecimentos, interpretações e partidarismos é que fizeram parecer que a vontade divina havia assumido outras faces.

Não se pode negar, contudo, que a passagem de um para o outro Testamento comporte rupturas. Estas não eliminam a continuidade, mas a pressupõem naquilo que é essencial. Elas se referem, de qualquer modo, a setores inteiros da Lei: instituições, como o sacerdócio levítico e o Templo de Jerusalém; formas de culto, como imolações dos animais; práticas religiosas e rituais, como a circuncisão, as regras sobre o puro e o impuro, as prescrições alimentares; leis imperfeitas, como a lei sobre o divórcio; interpretações legais restritivas: por exemplo, ao sábado. É claro que, de um certo ponto de vista - o do judaísmo - trata-se de elementos de grande importância que são abandonados. Mas é igualmente evidente que o radical deslocamento de acento realizado pelo Novo Testamento já havia sido iniciado no Antigo Testamento e, portanto, constitui uma leitura potencial legítima do mesmo. (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 2002, p. 175-176)

Para termos mais clareza diante desta colocação feita pela Pontifícia Comissão Bíblica e para efeito de uma suma destes aspectos de descontinuidade e reforma dentro da continuidade, vejamos alguns exemplos encontrados nos evangelhos.

Os primeiros pontos tocados por Jesus se fazem presentes em Mt 5,21-48 e traz um enfoque no ideal de santidade dos escribas, baseados na leitura das Escrituras, e o ensinamento mais radical e exigente de Jesus. Este enfoque é explanado em seis antíteses, nas quais estão as expressões “ouvistes” representando o Antigo Testamento e “pois eu vos digo” que constitui os ditos de Jesus. Estas duas expressões estão colocadas justapostas para deixar claro que Jesus veio para explanar o nível mais puro e profundo dos mandamentos, e não para aboli-los.

A primeira antítese está em Mt 5, 21-26. Jesus fala sobre o homicídio e a reconciliação. O que o decálogo proíbe é o homicídio deliberado, por exemplo, a vingança pessoal (Cf. Ex 20,13; Dt 5,17). O que toca aos insultos, aparentemente as leis judaicas tinham sanções contra o específico de *ῥακά* "*rhaka*" (que significa vazio, tolo), mas Jesus leva ao extremo a lei dizendo que até mesmo o encolerizar-se, a ira e a agressão verbal contra os irmãos já é causa a ser respondida, uma vez que tais fatos levam ao homicídio. Para contornar o caminho da ira e se reconciliar com os irmãos são propostos dois exemplos nos vv. 23-26.

A segunda antítese se faz presente em Mt 5, 27-28 e fala sobre o adultério. Nestes versículos Jesus eleva a exigência ao máximo grau, ensinando que se evite até mesmo a concupiscência, por ser a raiz do adultério.

A terceira antítese está em Mt 5, 31-32 (19,3-9; Lc 16,18), aqui o divórcio está no sentido do direito que assistia ao esposo de repudiar sua mulher (Cf. Dt 24,1).

Neste ponto Jesus limita o repúdio ao caso de união ilícita, dando pleno cumprimento da lei conforme está em Lv 18. E deste modo restaura a doutrina sobre o casamento em sua dignidade inicial, de acordo com a vontade do Criador.

A quarta antítese fala a respeito dos juramentos, e está presente em Mt 5,33-37. A Lei mosaica continha várias proibições quanto ao jurar falso em nome de Deus (Lv 19,12; Nm 30,2; Dt 23,21). Jesus, por sua vez, proíbe totalmente qualquer forma de juramento.

A quinta antítese em Mt 5, 38-42, tange à lei veterotestamentária do talião: "olho por olho, dente por dente" (Ex 21,23-24; Lv 24,19-20; Dt 19,21), para a época em que foi proposta era uma maneira eficaz de ensinar ao povo a retaliação limitada, interrompendo um ciclo de vinganças. Jesus abole tal proposta e propõe uma mais perfeita aos olhos de Deus, uma maneira que não contém nenhum resquício de mal, nem mesmo um mal limitado, a de oferecer a outra face.

A sexta antítese é no tocante ao amor aos inimigos, está em Mt 5, 43-48, aqui Jesus retoma Lv 19,18 e esclarece a medida do amor, colocando-o ao ponto de amar os inimigos, transcendendo a natureza humana que é propensa a amar os que lhes amam, e partindo para um amor perfeito, assim como é o de Deus que faz o sol nascer igualmente para os maus e para os bons (Cf. Mt 5,45).

Terminada as seis antíteses do "antes e do depois", nos deparamos com a passagem de Mt 6, 1-19, na qual Jesus eleva à perfeição os atos de piedade: jejum, oração e caridade. Ele ensina a fazê-los de forma discreta e não procurando mostrá-los para melhorar a própria reputação ou para fazer uma exibição ostensiva (Lc 18,9-14). Nos versículos 5-6 Jesus critica esta postura e louva a oração particular, não que Ele era contra a oração comunitária, mas deixa claro a importância de ser discreto nos atos públicos de orações, fazê-las para honrar a Deus e não para serem vistos pelos homens. Jesus ainda no versículo 19 alerta sobre o risco de ajuntar tesouros na terra ao invés de ajuntá-los no céu. Alerta que combate a avareza (Lc 16,13-14), que se pode tornar uma idolatria ante a face do único e verdadeiro Deus providente.

Na perícopé Mt 7,1-3 Jesus critica qualquer forma de julgamentos condenatórios, combatendo com nitidez os partidos judaicos que agiam como juízes condenatórios; Jesus, por sua vez, coloca no lugar a correção fraterna (Mt 18,15-17), que não deve ser feita para condenar e sim para corrigir.

Outro ato que mexeu com os fariseus e até os assustou foi o costume de Jesus de comer e até hospedar com coletores de impostos e pecadores (Lc 15,1s; 19,1-10).

Para os fariseus a questão da pureza ritual e o companheirismo à mesa são práticas religiosas muito importantes e a vida destes coletores e pecadores não era conciliável com o estilo de vida do ideal judaico. Jesus, por outro lado, com seus atos reforma este ideal judaico com perfeição através da suma e ilimitada misericórdia divina narrada em Os 6,6. Ainda nesta mesma linha nos deparamos com as passagens de Lc 5,12-16 em que Jesus toca o leproso, impuro, algo proibido pela lei (Lv 13, 45-46; 22,4-6), com pena de ficar impuro; e em Lc 7,36-50 ele se deixa ser tocado por uma pecadora. Novamente a lei imperfeita da pureza e impureza é renovada e elevada à perfeição por Jesus.

Em Mt 9,14 os discípulos são criticados por causa da falta da prática do jejum. Embora Jesus não critique os jejuns em si, ele compartilha da ideia dos profetas que erram críticos aos atos de piedade feitos somente por força de lei (Cf. Jl 2,13; Zc 7,5).

Em seguida nos deparamos com o problema sabático, pelo qual Jesus é ferrenhamente criticado por realizar trabalhos e fazer milagres no dia santo. Nesta problemática nos deparamos com várias passagens: Mt 12,1s; 10s; Mc 1,21-28; Lc 13,10-17; 14,1-6; Jo 5,1-15. Jesus eleva a lei à sua perfeição quando diz que “o sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado” (Cf. Mc 2,27), fazendo assim uma reforma da imperfeita escala de valores dos fariseus, que supervalorizava as coisas supérfluas, mas desvalorizava a dignidade humana. Além disso, em 1Mc 2,39-41 é ensinado que a obrigação do sábado cessa quando acarreta grave dano para a pessoa.

Mais um embate encontrado é sobre a transgressão da tradição e da higiene das mãos encontrado em Mt 15, 2-3. Sobre tal rigidez Jesus é claro em sua colocação: “E vós, por que transgredis o mandamento de Deus em nome de vossa tradição?”. Os fariseus haviam criado um conjunto de tradições com o objetivo de garantir o seguimento da Lei escrita, mas Jesus faz crítica a ideia de tradição dos fariseus, pois tal tradição estava levando à desobediência dos claros mandamentos da Lei. Assim a tradição que era utilizada como argumento de conservação da Lei era muitas das vezes utilizada justamente para transgredi-la. Aqui claramente é condenado as interpretações e abusos feitos pelos partidos judaicos a respeito da Lei. Nesta mesma linha Jesus critica o louvor vazio e puramente labial (Mt 15,7-8) e reafirma o perigo de se seguir as doutrinas dos Fariseus e Saduceus (Mt 16,6.12; 23,3.23.25; 23,27s; Lc 11,39-52).

A respeito da lei sobre o puro e do impuro as encontramos em Mt 15,11.18-20. Jesus novamente é renovador e pontual em dizer que não é aquilo que entra que faz o homem impuro, mas o que sai do coração destes. Sendo assim, a pureza moral e os maus desígnios da mente é quem têm a real importância, são eles que tornam o homem impuro e provocam ações proibidas no Antigo Testamento. Aqui Jesus reforma a concepção que algumas coisas criadas são de natureza impura e relembra que tudo que foi criado por Deus é bom (Cf. Gn 1).

Mais um ato renovador de Jesus é a relação dele para com as crianças (Cf. Mt 18 2; Mt 19,13-1). Para a sociedade antiga as crianças não possuíam prestígios e nem direitos legais. Jesus além de acolhe-las, apresenta a imagem delas como modelo para se entrar no Reino dos Céus.

Uma temática que já foi tocada, mas que ainda merece citação é a questão da misericórdia e do perdão. Em Mt 18, 21-22 encontramos Jesus que ensina que não há quantidade definida a respeito de quantas vezes perdoar. Desta forma, Ele eleva o perdão à sua plenitude, fugindo a todos os critérios de limite. Tal temática é importante pois em Jo 8,1-11 nos deparamos com o caso da pecadora adúltera, que pela Lei deveria ser punida de morte (Cf. Lv 20,10), mas Jesus fez desta Lei condenatória um instrumento de conversão, que restitui a pessoa ao caminho reto, fazendo valer a passagem de Ez 18,23 que revela a verdadeira vontade de Deus e que relembra a todos a fraqueza da humanidade frente ao pecado.

Outro fato que Jesus esclarece está em Mt 19,12 quando Ele próprio fala dos eunucos (*εὐνοῦχος* - *eunouchos*) que é relativo a pessoa castrada, ou alguém que voluntariamente se abstém do casamento. Para os judeus que viam a fertilidade e a descendência como uma benção divina, este modo de vida esclarecido por Jesus será de fato incompreensível para quem não tiver ou não lhe for concedido um dom divino.

Jesus também é o autor da mudança de status, pois nesta época os grandes do povo eram os sábios, os entendidos, os doutores da lei e os membros dos partidos judaicos. Em Mt 20,26-27, Jesus, a exemplo das simples figuras do Antigo Testamento, e até já de sua própria mãe que se fez escrava do Senhor, coloca os servos dos servos como meio para ser os maiores do Reino do Céus.

Outro acontecimento singular está narrado na passagem de Mt 21,12-13, em que é narrado Jesus expulsando os vendilhões presentes no átrio do Templo. Fato que muda os paradigmas, uma vez que era comum os vendedores e cambistas

realizarem seus comércios no local chamado átrio dos pagãos, no Templo. Jesus, por sua vez, leva ao radical a passagem de Is 56,7 e denuncia com autoridade aquela tradição imperfeita que levava o Templo a ser uma caverna de bandidos (Cf. Jr 7,11).

Em Mt 22,23.29-32 Jesus bate de frente com o partido conservador e sacerdotal dos saduceus, que negavam a ressurreição. Ele de uma vez por todas esclarece que a ressurreição é um fato verídico e acusa os saduceus de não entenderem as Escrituras ao ponto de não reconhecerem a ressurreição presente no Pentateuco (Ex 3,6).

Na passagem de Mt 25,35-36 nos deparamos com as obras de piedade indicadas pelo judaísmo e também pelo próprio Novo Testamento. A diferença apresentada por Jesus é que ele não cita a educação dos órfãos e o sepultamento dos mortos, mas acrescenta a visita aos prisioneiros²² (Cf. Tb 1,17.19).

Na perícope de Mc 12,41-44, da oferta da viúva, Jesus faz uma observação que será de grande valia e aprendizado para o Cristianismo, até mesmo serviria de parâmetro no que concerne ao dízimo e ofertas cristãs. Jesus mostra que não é na quantidade que está o valor, mas na intenção do coração. Assim, Ele através daquele gesto concreto vivenciado de fé e de sincera doação, reforma aquela mentalidade da tradição que estava mais para um comodismo e um simples ritualismo vazio, do que para um verdadeiro exercício de fé e doação.

Em Lc 10,25-37 Jesus vai contra o velho partidarismo de Israel, bem como o Judaísmo dos doutores que via o outro na perspectiva legalista. Jesus apresenta o próximo sendo todo aquele que se aproxima dos outros com amor. Neste mesmo raciocínio nos deparamos com a passagem de Jo 4,1-30, do Mestre com a samaritana. É fato histórico que após a reforma judaica do pós-Exílio aconteceu um cisma entre os samaritanos e os judeus, a tal ponto que estes deviam evitar qualquer contato com aqueles. Neste encontro de Jesus com a samaritana vemos a verdadeira vontade de Deus se cumprir: a união dos irmãos e dos povos (Cf. Sl 132; Jr 32,37s). Deste modo, mostra-se a universalidade da conversão e da salvação para todos os filhos de Deus, assim como está em Jo 10,16.

Por fim, em Jo 9,1-3, na cura do cego de nascença, o pecado é atribuído aos pais ou até a própria criança durante a gestação. Jesus coloca um ponto final sobre o

²²Nota “s” do comentário bíblico da Bíblia TEB, 2000, p. 1912.

antigo e imperfeito ensinamento que havia um vínculo entre o pecado e as enfermidades físicas (Ex 9,1-12; Sl 38,2-6; Ez 18,20).

Diante dos exemplos expostos nas passagens dos evangelistas vemos claramente os elementos de descontinuidade e reforma que estão dentro da dinâmica da continuidade, uma vez que a vontade de Deus é imutável. Não podemos negar que assim como aconteceu no passado também na época de Jesus várias mudanças já estavam acontecendo. Contudo algumas inclinadas para se fazer cumprir com mais clareza a vontade de Deus e outras que caíram nas distorções. Tais aspectos reformados e até descontinuados por Jesus são a expressão da autêntica interpretação da Lei e das tradições.

4.2 Lei e Graça

Vimos que Jesus não aboliu a Lei, mas veio para dar pleno cumprimento e elevá-la ao mais alto nível de perfeição, para isso descontinuou e reformou vários pontos de interpretação sobre a Lei e a tradição. Mas mesmo com tais conhecimentos podemos facilmente cair no seguinte questionamento: afinal, estamos sobre o regime da Lei ou da Graça?

Antes de tudo devemos tomar muito cuidado para não cairmos em uma antiga heresia chamada Antinomismo que negava a lei em função da graça. O oposto desta heresia é justamente o legalismo ou o moralismo. Assim, notamos que estamos em uma linha muito tênue entre dois posicionamentos extremistas e negativos.

Devemos ter em mente que lei e graça não devem estar em oposição. A Lei, continuamente ligada ao Antigo Testamento, também se faz presente no Novo Testamento. Da mesma forma a graça não está reservada somente ao Novo Testamento, mas também se faz presente em todo o Antigo Testamento. Deste modo, a Lei, expressão da vontade divina, está repleta de graça; quando seguida sobe a sua autêntica interpretação, concede aos que a seguem a graça. Também no que concerne a graça, sabe-se que para alcançá-la se faz necessário saber qual a vontade de Deus, os caminhos a serem seguidos e, sobretudo, como segui-los, para isso temos as leis, que nos proporcionam o caminho para alcançar os seus méritos.

O que se deve ter em mente é que a lei não tem o poder de justificação, ela “exerceu unicamente uma função dispositiva, pedagógica (Gl 3,24: ‘a lei foi nosso pedagogo para Cristo’), mas não pode salvar (= justificar pela via da vivificação). Se

a lei tivesse essa virtualidade, conclui Paulo, "Cristo teria morrido em vão (v. 21)" (PEÑA, 1997, p. 234-235).

Por fim, devesse estar atento com a doutrina dos Fariseus que consiste em interpretações distorcidas e manipuladas. Jesus veio também para restituir a Lei em sua originalidade e assim embebê-la novamente das abundantes graças, agora a partir dos infinitos méritos de sua vida, morte e ressurreição, ao ponto de podermos dizer que Cristo é a nossa lei (Cf. 1Cor 9,21).

CONCLUSÃO

Não podemos negar que a partir da universalidade do Cristianismo o mundo não só se tornará, em grande parte cristão, mas também judeu, uma vez que o Judaísmo é uma das camadas do nutritivo solo do Cristianismo. Também não podemos ignorar o fato de que desde o início do Cristianismo este veio passando por um lento processo de "desjudaização", que até levou a um afastamento do Oriente e aproximação do mundo greco-romano.

O Papa São João Paulo II em um encontro com os membros da Pontifícia Comissão Bíblica em 11 de abril de 1997, disse: "Não se pode exprimir de maneira plena o mistério de Cristo sem recorrer ao Antigo Testamento. A identidade humana de Jesus define-se a partir do seu vínculo com o povo de Israel."

Assim, devemos ter clareza que é impossível e insano querer entender o Cristianismo sem o Judaísmo. Como se um excluísse o outro. Jesus vem da descendência judaica, Ele próprio era judeu, os apóstolos e grande parte dos primeiros discípulos também o eram. Portanto, temos nossas raízes cristãs fixadas em elementos judaicos, em suas leis, tradições, costumes e preceitos.

É notório quase que uma ruptura do Cristianismo com o Judaísmo? Sim, mas isso não quer dizer que um está em uma embarcação e o outro em outra. Com toda certeza estamos em um mesmo barco, mas em locais diferentes. Daí a importância urgente de buscar entender e sobretudo de se estudar dentro do Cristianismo as nossas camadas mais profundas, o Judaísmo.

Desvios partidários e errôneos que foram sendo anexados à Lei e até mesmo se tornando tradições que não correspondiam a verdadeira vontade de Deus, foram alvos da reforma de Jesus, que aos poucos revelou a sua novidade e unicidade, mostrando que veio trazer a definitiva e plena revelação de Deus. Veio para

apresentar uma visão renovada, corrigindo tudo aquilo que estava sendo manipulado e mal interpretado. Veio para dar pleno cumprimento e restaurar a perfeição da Lei, ofuscada pelas interpretações.

Para finalizarmos nossa reflexão ainda nos cabe uma pergunta: Jesus, o judeu, não exigiria dos cristãos a perpetuidade do seguimento das Leis e tradições do Judaísmo? A resposta para tal pergunta nos é dada não somente pela reflexão paulina e a definição do Concílio de Jerusalém que foram inspirados pelo Espírito Santo, que tudo renova e da vida. Mas sobretudo na própria pessoa de Jesus Cristo, Verbo Divino encarnado, que nos diz: *Λέγει αὐτῶ <ὁ> Ἰησοῦς Ἐγὼ εἶμι ἡ ὁδὸς καὶ ἡ ἀλήθεια καὶ ἡ ζωὴ οὐδεὶς ἔρχεται πρὸς τὸν Πατέρα εἰ μὴ δι' ἐμοῦ* - “Jesus Ihe disse: Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vai ao Pai a não ser por mim” (BÍBLIA, João, 14,6), que realizou em si a plena, radical e autêntica interpretação da Lei, expressão perfeita da Vontade do Pai.

REFERÊNCIAS

Bíblia de Tradução Ecumênica – TEB, 2ª ed, São Paulo: Edições Loyola, 2015.

Compêndio do Vaticano II. Constituições, decretos, declarações. 29. Ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2000. p. 744.

FABRIS, Rinaldo. **Os Atos dos Apóstolos.** São Paulo: Loyola, 1991. 3 v. Tradução de Siro Manoel de Oliveira.

LA PEÑA, Juan L. Ruiz de. **O dom de Deus:** antropologia teológica. Petrópolis: Vozes, 1997. Tradução de: Nancy Barros de C. Faria.

MEISTER, Mauro. **Lei e graça.** São Paulo: Cultura Cristã, 2003.

MUSSNER, Franz. **Tratado sobre os judeus.** São Paulo: Paulinas, 1987. 267 p. Tradução de Frederico Dattler.

PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. **O povo judeu e as suas sagradas escrituras na Bíblia cristã.** São Paulo: Paulinas, 2001. 244 p. Tradução de José Afonso Beraldin.

SANDERS, E.P.. **Paulo, a Lei e o Povo Judeu.** São Paulo: Paulinas, 1990. 245 p. Tradução de José Raimundo Vidigal.

VIDAL, Marie. **Um judeu chamado Jesus: uma leitura do evangelho à luz da Torá.** Petrópolis: Editora Vozes, 2000. 236 p. Tradução de Guilherme João de F. Teixeira.